

## **“COMUNICADO N.º 015/2023”**

**REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022**, de 29 de setembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 069/2022 quem tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM PVC OU EM OUTRO MATERIAL SIMILAR, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, MUNIDO DE SENHA DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS IN NATURA EM AMPLA REDE CREDENCIADA”**, tudo conforme disposto no Edital e seus anexos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**, que acolheu pedido da Secretaria solicitante e, presentes a conveniência e o interesse público, que **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** do certame, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Palácio da Independência, aos 26 de janeiro de 2023.



**SR. APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO DE MATÃO**

Matão, 26 de janeiro de 2023.

Ofício 22/2023- Administração e Finanças

**Ref: REVOGAÇÃO de Processo de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2022

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM PVC OU EM OUTRO MATERIAL SIMILAR, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, MUNIDO DE SENHA DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS IN NATURA EM AMPLA REDE CREDENCIADA”

Senhor Prefeito:

Serve o presente para solicitar de V. Exa., a Revogação do Processo de Licitação em referência para fins de melhor adequação do projeto. As razões que justificam a presente medida se dão em face de que o processo foi realizado na forma eletrônica causando inúmeras discussões sobre os critérios de sorteio das empresas participantes. Como se sabe o assunto está inclusive sub-judice, tendo sido inicialmente suspenso por liminar, mais tarde revogada, todavia sem decisão de mérito até a presente data, conforme Processo 1004719-68.2022.8.26.0347 em tramitação na 2ª Vara Cível do Fórum de Matão.

Soma-se aos fatos, que no processo encontram-se ainda pendências em discussão sobre o quantitativo de credenciados que as empresas devem comprovar, visto que neste processo esta Secretaria optou por uma quantidade mínima, enquanto em outra contratação da Prefeitura, em outra Secretaria, embora com objetivos diferentes, mas busca-se também a contratação de cartão eletrônico e a exigência de credenciados na cidade de forma divergente da presente contratação, demonstrando a necessidade da adequação dos projetos por parte da Prefeitura de uma forma mais padronizada, razão pela qual é importante encerrar o presente procedimento e , após os estudos a serem empreendidos entre as Secretarias, sejam padronizadas as contratações, ainda que em procedimentos separados em razão das peculiaridades de cada contrato e necessidade das demais Secretarias.

Atenciosamente,



WILLIAN DI GAETANO BASSI

Secretário de Administração e Finanças

Ao Dsp. de Compras e Suprimentos  
Para Providências 26/01/2023

  
Aparecido Ferrari  
Prefeito de Matão